



CÂMARA DOS DEPUTADOS
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO – CEDI
Coordenação de Organização da Informação Legislativa – CELEG

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Art. 45	https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:constituição:1988-10-05;1988!art45
LEI COMPLEMENTAR Nº 78, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1993 Art. 1º	https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei.complementar:1993-12-30;78